



BIOMM S.A.

Companhia Aberta

CNPJ/ME nº 04.752.991/0001-10

NIRE nº 31.300.016.510

FATO RELEVANTE

A **BIOMM S.A.** (“Companhia” ou “Biommm”), em atendimento às disposições da Resolução CVM nº 44 de 23 de agosto de 2021, e em continuidade ao Comunicado ao Mercado publicado em 3 de março de 2022, vem comunicar aos seus acionistas e ao mercado em geral, que, no dia 9 de janeiro, foi publicado no Diário Oficial da União o indeferimento, pela ANVISA, do pedido de registro definitivo da vacina Convidecia, contra a Covid-19.

A Companhia informa que essa decisão é passível de recurso e que tomará as providências cabíveis a fim de revertê-la, bem como manterá seus acionistas e o mercado em geral atualizados sobre os futuros desdobramentos do tema objeto deste fato relevante.

Nova Lima/MG, 10 de janeiro de 2023.

Mirna Santiago Vieira

Diretora Financeira e de Relações com Investidores